



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 258/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 16 de abril de 2021.

Referente: Indicação nº 253/2021

4ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
830/2021

DATA
20/04/2021

USUÁRIO
ester

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 253/2021**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio de seu **MEMO SMMA nº 166/2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

*Recebido
Leonardo W. Faria
20/04/2021 12:50*

Memo. SMMA 166/2021

Cajamar, 14 de abril de 2021

À Secretaria Municipal de Governo

Ao Departamento Técnico Legislativo

Assunto: Memorando nº 720/2021 – DTL/SMG

Ref.: Indicação nº 253/2021

Prezados,

Considerando a indicação nº 253/2021, realizado por Vossa Senhoria Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, esta Secretaria informa que já existe projeto para que empresas possam assumir a conservação/zeladoria de espaços públicos com direito a publicidade Trata-se do Programa “Adote uma Praça” que foi chancelado através do Decreto 6.073/2019 que regulamentou a Lei Municipal 1721/2018 aprovada pela Câmara Municipal de Cajamar.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
Fernando Jordani Feliti
RE 12.804
Fernando Jordani Feliti
Secretário Adjunto de Meio Ambiente

Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal de Meio Ambiente

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

16 ABR 2021 - 10-20h

Por: Izelda Am



Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 253 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente:

PROTOCOLO
629/2021

DATA
26/03/2021

USUÁRIO
martha

Senhores Vereadores:

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal no sentido de que sua Excelência, estude junto ao departamento competente da municipalidade a possibilidade de realizar um estudo de ação de mitigação com empresas com sede no Município de Cajamar para cuidar e preservar áreas pré-determinadas como ponto de ônibus, praças e canteiros gramados, em contrapartida a empresa terá o direito a publicidade no local por período pré-determinado.

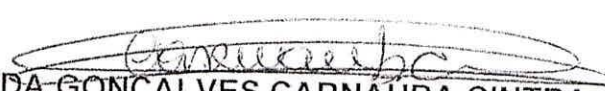
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que existem pontos de ônibus que não têm a mínima estrutura para abrigar um usuário do sistema viário, nossas empresas precisam ser divulgadas e existe a possibilidade dessa troca de serviços, a empresa fica responsável em cuidar do ponto de ônibus com a manutenção da área, com instalação de lixeiras, pinturas, iluminação, piso adequado e visibilidade do ponto em troca de usar a área para divulgar o seu serviço, como a manutenção vai partir da empresa parceira, a prefeitura não terá gastos com a manutenção.

Fotos em anexo...

Desta forma, evidencia-se a crucial importância dessa indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de março de 2021


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA.

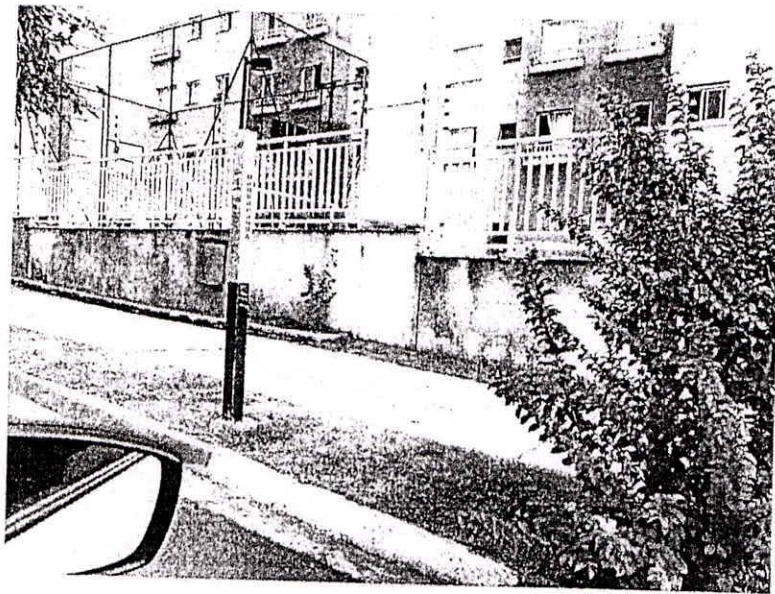
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 31 / março / 2021
Despacho: encaminhado

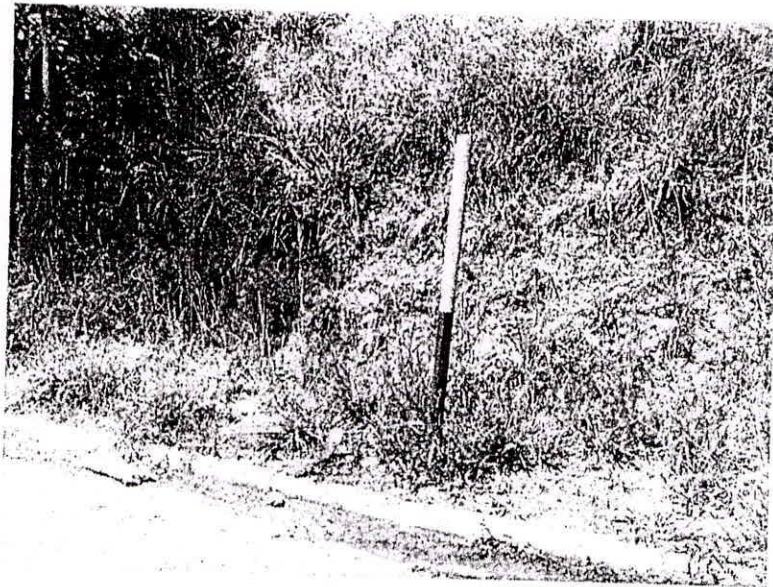
RTAMENTO
CNICO
GLATIVO
bido em
07 - ABR 2021



pes 02- Ind 253/2



Ponto de ônibus instalado no Portal dos Ipês, sem abrigo, sem bancos e lixeira

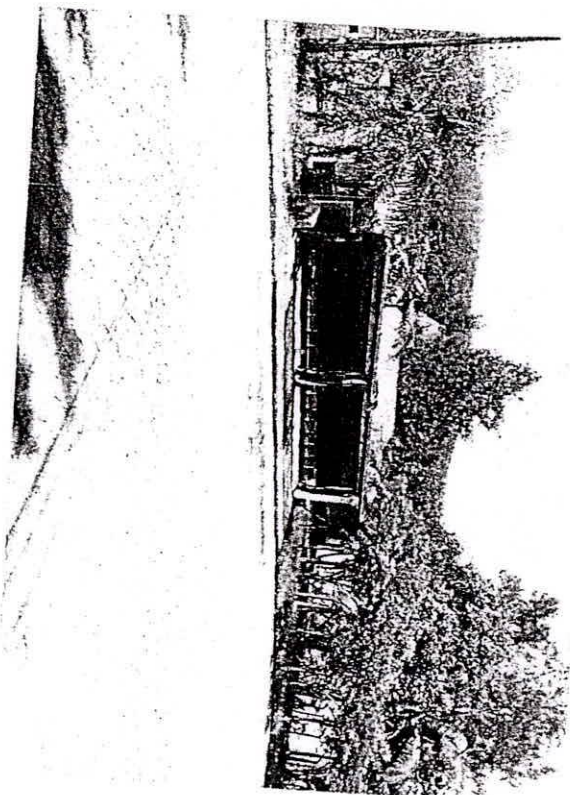


Ponto de ônibus instalado no Maria Luiza, sem abrigo, sem bancos e lixeira

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

05 ABR 2021

pe-03 Ind. 253/21



Ponto de ônibus instalado no Maria Luiza, pronto para ser instalado uma placa de divulgação

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

05 ABR 2021

Por: Muadlu Luiza